

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – PROCERGS
CONCURSOS PÚBLICOS 2025
EDITAL Nº 13/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS
APROVADOS PARA AS VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PARA O CP 08/2025 – ADM – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – PROCERGS, torna público o presente Edital dos Concursos Públicos 2025, conforme segue:

1. DA RATIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1. Considerando as informações constantes nos laudos médicos apresentados pelos candidatos relacionados abaixo, por Comissão Especial, deliberou-se a ratificação destes na condição de Pessoa Com Deficiência, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD. E CARGO
98908495723-3	Vinícios de Oliveira Elsner	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo
98908526488-3	Alexandre Manir Sarquiz	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo
98908495800-4	Arthur Brandão Marques	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo
98908527234-4	Arthur Lauck Vilas Boas	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo
98908524423-1	Piel Antonio Castro e Souza	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo
98908497678-0	Rafael Oliveira dos Santos	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo
98908521280-7	Rodrigo Borba Peixoto	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo
98908521606-0	Ana Claudia Marengo	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo

2. DO INDEFERIMENTO PRELIMINAR DA CONDIÇÃO DE CONCORRER PELAS VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1. Considerando as informações constantes nos laudos médicos apresentados pelos candidatos relacionados abaixo, decidiu-se pelo não enquadramento como Pessoa com Deficiência, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CÓD. E CARGO	PARECER MÉDICO
98908521748-0	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo	Não se enquadra para concorrer às vagas de pessoas com deficiência, devendo apresentar informações complementares, que contenha o nº do CID, esclarecendo quais os impedimentos de longo prazo de natureza física em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
98908526481-3	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo	Não se enquadra para concorrer às vagas de pessoas com deficiência, devendo apresentar informações complementares, que contenha o nº do CID, esclarecendo quais os impedimentos de longo prazo de natureza física em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir sua participação plena

		e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
98908527826-0	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo	Não está enquadrado preliminarmente, devendo demonstrar, através de laudo quais impedimentos de longo prazo de natureza física em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, além de comparecer em avaliação presencial, conforme item 3 deste edital.

2.2. É necessária comprovação complementar, a fim de verificar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função e se a deficiência se enquadra na legislação vigente de Pessoa com Deficiência - PCD.

3. DO CANDIDATO CONVOCADO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA PRESENCIAL

3.1. O candidato de inscrição nº 98908527826-0 deverá apresentar-se presencialmente para avaliação médica no dia 09/03/2026, às 9h30min.

4. DO RECURSO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

4.1. Aos candidatos que foram indeferidos preliminarmente na opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, descritas neste Edital, caberá recurso, previsto para o período de 09/03 a 13/03/2026, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso do Resultado da Perícia Médica, disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

4.2. No caso de não envio da documentação complementar solicitada no item 2.2 deste edital, ou um novo indeferimento na opção de concorrer pela reserva de vagas de Pessoa com Deficiência – PCD, o candidato passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista por Ampla Concorrência.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

Luiz Fernando Salvadori Záchia

Diretor-Presidente da PROCERGS